## EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020 Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	1	2066	0	2066	SIM	АРТО	SIM na condição sub judice	NÃO	NÃO	SIM	APTO A SER PROMOVIDO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

..."

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

## EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 30/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do servidor apto a ser promovido à classe imediatamente superior na condição *sub judice*, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (Anexo Único), em cumprimento à decisão judicial nos autos de agravo de instrumento sob o nº 1403244-10.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000290/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo Único -

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 30/2021

## Delegado de Polícia 1ª Classe para Classe Especial

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	1

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 068/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de abril, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.



